CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
DATA 06/11/26

OFÍCIO Nº339/2026 **Corumbá-MS, 04 de novembro de 2026.**

Para: Câmara Municipal de Corumbá
Assunto: Resposta ao Ofício nº 1835/26 – Requerimento de Urgência Especial nº 379/26.

Ao Excelentíssimo Senhor
UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá-MS

Em atenção ao Ofício nº 1835/26, que encaminha o Requerimento de Urgência Especial nº 379/26, de autoria do Vereador Samyr Sadeq Ramunieh, vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos acerca das providências adotadas para garantir a segurança das conselheiras tutelares.

Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania responde administrativamente pelo Conselho Tutelar e, diante da necessidade de assegurar condições adequadas de segurança para o exercício das atribuições das conselheiras tutelares, adotou as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Nesse sentido, por meio dos Ofícios Digitais nº 239 e 346/SMASC, esta Secretaria solicitou formalmente a disponibilização de um servidor da Guarda Civil Municipal para permanecer na Casa dos Conselhos durante o expediente, visando garantir maior segurança às conselheiras tutelares e aos usuários atendidos.

Em resposta à solicitação, a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Ofício nº SMSPDS002542026, de 09 de novembro de 2026, confirmou a disponibilização de um servidor da Guarda Civil Municipal para atuar na Casa dos Conselhos desde o dia 03 de novembro de 2026, durante o expediente.

Dessa forma, esclarecemos que a providência solicitada foi atendida, mediante articulação entre as Secretarias Municipais, com o objetivo de fortalecer a segurança institucional e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Ramos de Ohara
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto "P" Nº 232 de 20 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO Nº 1459
DATA 12 / 11 /2026
RECEBIDO
VISTO

By Dra Lidiane on 2026-11-17T11:33:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LISTA DE REMESSA

2026

REMESSA NÚMERO:419899

Origem: **010042 - PROTOCOLO GERAL**	Emissor: **Elizabeth Silveira Ponciano Segóvia**	DATA/HORA: **06.11.2026 09:29:24**
Destino: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SMASC**	Receptor: **RESPONSÁVEL**	

Parecer: **OFICIO**

Descrição: **OFICIO Nº 1836/26 - DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ A SUA SENHORIA O SENHOR ALEXANDRE RAMOS DE OHARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Processo	Requerente	Assunto
0000032110 /2026 - 002	-CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA-	OFICIO

Recebi em 06/11 - as 11:17

*Documentos em Apenso

Emissor:

Elizabeth Silveira Ponciano Segóvia

Receptor:

RESPONSÁVEL 06/11/26 10h56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CAPA DE PROCESSO

Nome do Requerente	CPF/CNPJ	ORIGEM
-CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA-		
Numero do Processo	DATA	**PROTOCOLO GERAL**
32110 / 2026	**06/11/2026 09:25:02**	

Assunto:

OFICIO

Descrição:

OFICIO Nº 1836/26 - DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ A SUA SENHORIA O SENHOR ALEXANDRE RAMOS DE OHARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Observações

Responsável: Elizabeth Silveira Ponciano Segóvia

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Cx. P. 063 – Fone (067)3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 1836/26

Corumbá – MS, 4 de novembro de 2.026.

A Sua Senhoria o Senhor
Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Referência: **Cópia de Requerimento de Urgência Espacial (Encaminha)**

Senhor Secretário

Encaminho nesta data cópia do **Requerimento de Urgência Especial nº. 379/26,** apresentada em Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2.026, contendo proposição de autoria do Vereador **Samyr Ramunieh.**

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente

Obs.: Favor na resposta fazer referência do número do ofício e do requerimento ou indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 3 NOV 2026
SECRETARIA GERAL

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 379 / 2026

Autor: Ver. SAMYR RAMUNIEH - Vereador

APROVADO
EM 03 NOV 2026

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma Urgente, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá, **Dr. Gabriel Alves de Oliveira**, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em nome do seu Secretário Municipal, **Sr. Alexandre Ramos de Ohara**, com cópia à Secretaria de Segurnça Pública e Defesa Social, em nome do seu Secretário Muncipal, **Sr. Fernando Jorge Castro de Lucena,** solicitando a adoção de providências urgentes para garantir a segurança e a integridade física das conselheiras tutelares do Município de Corumbá/MS. A presente solicitação decorre de relatos de episódios de ameaças, intimidações, injúrias, desacatos e outras situações de violência enfrentadas por profissionais que atuam no Conselho Tutelar, circunstâncias que vêm provocando medo, insegurança e preocupação quanto à integridade física das conselheiras no exercício de suas funções.

Diante da gravidade dos fatos, requeremos:
1. A disponibilização de segurança na sede do Conselho Tutelar, mediante avaliação e providências dos órgãos competentes;

2. A disponibilização de acompanhamento e suporte de segurança durante a realização de diligências, visitas domiciliares, atendimentos externos e demais atividades que possam representar risco às profissionais;

3. A adoção de medidas administrativas necessárias para que as conselheiras possam desempenhar suas atribuições com segurança, tranquilidade e respaldo institucional;

JUSTIFICATIVA : O presente requerimento tem caráter urgente e busca assegurar condições mínimas de proteção às profissionais que diariamente trabalham na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Não é admissível que conselheiras tutelares exerçam uma função tão importante para a sociedade sob constante medo de sofrer agressões, ameaças ou qualquer tipo de violência. A segurança dessas profissionais deve ser tratada como prioridade pelo Poder Público. É necessário agir preventivamente, antes que as ameaças se transformem em consequências ainda mais graves. Dessa forma, solicitamos especial atenção e urgência na adoção das medidas reivindicadas, garantindo às conselheiras tutelares de Corumbá o direito de trabalhar com dignidade, segurança e proteção.

Providenciado pelo Ofício nº 1835; 1836; 1837.
04/11/26

DOC: 1793724831

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

SALA DAS SESSÕES, 03 de Novembro de 2026

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO